



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



PORTARIA TRT13 CGP N.º 144, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3341/2022,

RESOLVE

I - **Autorizar** a servidora **SHEILA ORIDE BRAGA DE LUCENA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.307.705, lotada na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA n.º 047/2022.

II - **Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente